



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: ANTONIO COUTINHO NETO

CPF: 086.xxx.xxx-01

Unidade: NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU

Cargo/Função: DIRETOR DO NUSAU

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES

CPF: 312.xxx.xxx-34

Unidade: NÚCLEO DE SAÚDE - NUSAU

Cargo/Função: CONTADOR

Material de Consumo: 3.3.90.30:

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Outros serviços pessoa jurídica: 3.3.90.39:

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor total da concessão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Finalidade: Aquisição de materiais e prestação de serviço de terceiros com valores de pequena monta, não previstos nos contratos e nas atas vigentes.

Período de Aplicação de: 24/11/2023 a 11/12/2023

Data para prestação de Contas: 18/12/2023

Data da Assinatura da Autorização: 21/11/2023

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 23/11/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570070** e o código CRC **1625CFFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR;

Considerando a Portaria nº 26/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para o NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Unidade Administrativa - NCET		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Aprígio dos Santos Vieira Filho	6396459	Presidente
Elie Albert Moujaess	2032857	Membro
Ludmilla Ronqui	1713577	Membro
Adnilson de Almeida Silva	1810294	Membro - Suplente
Adaiane Spinelli	1504011	Membro - Suplente

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da

Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **20/12/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/12/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570827** e o código CRC **F1371843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 151/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.010522/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca examinadora do processo seletivo simplificado para seleção e contratação de professor substituto, edital nº 03/2023/UNIR, conforme excerto abaixo:

Campus: Rolim de Moura
Departamento: Licenciatura em Educação do Campo
Área: Ciências Biológicas (20000006)
Subárea: Biologia Geral (20100000), Morfologia (20600003), Zoologia (24400004)
Titulação exigida: Mestrado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências Biológicas.
Regime de Trabalho: T-40
Local de prova: Universidade Federal de Rondônia, <i>Campus</i> de Rolim de Moura, Bloco: E - Sala: 13

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o art. 1º desta portaria:

Nome	Siape	Função	Currículo
Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	3309516	Presidente	http://lattes.cnpq.br/6017245825715483
Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi	3309494	Membro	http://lattes.cnpq.br/8928626257346338
Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	1007524	Membro	http://lattes.cnpq.br/2061930791049368
Profa. Dra. Emmanoella Costa Guaraná Araujo	3309400	Suplente	http://lattes.cnpq.br/1659011614593700
Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	Suplente	http://lattes.cnpq.br/0238645400960533

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567492** e o código CRC **A4091BBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 152/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.010522/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca examinadora do processo seletivo simplificado para seleção e contratação de professor substituto, edital nº 03/2023/UNIR, conforme excerto abaixo:

Campus: Rolim de Moura
Departamento: Licenciatura em Educação do Campo
Área: História (70500002)
Subárea: História Moderna e Contemporânea (70503001) História Regional do Brasil (70505047) Teoria e Filosofia da História (70501009)
Titulação exigida: Mestrado em História e ou Doutorado em História
Regime de Trabalho: T-40
Local de prova: Universidade Federal de Rondônia, <i>Campus</i> de Rolim de Moura, Bloco: E - Sala: 14.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o art. 1º desta portaria:

Nome	Siape	Função	Currículo
Prof. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza	1314102	Presidente	http://lattes.cnpq.br/2014405802362412
Profa. Dr. Leomar Rippel	1328178	Membro	http://lattes.cnpq.br/2287390431374131
Profa. Dr. Iordan Queiroz Gomes	3309682	Membro	http://lattes.cnpq.br/1325936873532146
Profa. Dra. Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes	3310217	Suplente	http://lattes.cnpq.br/1125722378338534

Profa. Dr. Tadeu Pereira dos Santos

1358214

Suplente

<http://lattes.cnpq.br/0780004943876684>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567887** e o código CRC **B46D515F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003956/2023-46 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1561457).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPU RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

Nome	SIAPE	Função
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881	Gestor Titular
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	Gestor Substituto
FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR	0396531	Fiscal Técnico
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570612** e o código CRC **703BA4E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005009/2023-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 50/2023/CJP/UNIR de 17/04/2023;

Art. 2º Nomear nova Subcomissão, vinculada a Comissão Geral Permanente de Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM (PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR), para para organizar e divulgar para mestrandos, egressos e docentes do PPGEM os periódicos qualificados na Área de Ensino, bem como o acesso às suas plataformas e sistemas e aos seus processos e mecanismos de submissão e avaliação de artigos científicos junto aos discentes e egressos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com os seguintes membros:

Prof. Dr. João Pedro Antunes de Paulo (Professor-Colaborador)

Márcia Regina de Sousa Silva (Egressa)

Quezia Alves Andrade (Mestranda)

Art. 3º A presidência da comissão será decidida entre os membros;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566164** e o código CRC **72188DA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 119/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014991/2023-91

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA, por 06 meses para que seja feita nova eleição.

Membros:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos

Profa. Dra. Mônica Pereira Lima Cunha

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha

Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir do dia 24 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559193** e o código CRC **8F8CCCDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 130/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.016748/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR

ANEXO I



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568679** e o código CRC **F0D0066D**.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DO INGRESSO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO	ULTIMO EFEITO FINANCEIRO	INTERSTÍCIO		EFEITO FINANCEIRO
							INÍCIO	FIM	

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 219, DE 24/11/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 17

22	HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	3120916	17/04/2019	E-303	E-304	17/04/2022	17/04/2022	16/10/2023	17/10/2023
23	ICARO ALBARA FRANCO GOMES	1995682	06/02/2013	C-307	C-308	15/02/2022	15/02/2022	16/08/2023	17/08/2023
24	ISINY LOPES DOS REIS	2163039	30/09/2014	D-406	D-407	13/04/2022	13/04/2022	27/10/2023	28/10/2023
25	IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO	1661439	28/10/2008	E-410	E-411	29/04/2022	29/04/2022	28/10/2023	29/10/2023
26	JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2165774	06/10/2014	D-406	D-407	08/04/2022	08/04/2022	07/10/2023	08/10/2023
27	JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	3111165	08/04/2019	E-303	E-304	08/04/2022	08/04/2022	07/10/2023	08/10/2023
28	KESSIA VIDAL FELIX	3121700	17/04/2019	E-303	E-304	17/04/2022	17/04/2022	01/11/2023	02/11/2023
29	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	07/10/2014	D-406	D-407	09/04/2022	09/04/2022	08/10/2023	09/10/2023
30	MARCELO GARCIA CARDOSO	1639713	17/04/2019	E-303	E-304	17/04/2022	17/04/2022	16/10/2023	17/10/2023
31	MARCELO REIS ROCHA	2017215	12/04/2013	E-407	E-408	15/04/2022	15/04/2022	14/10/2023	15/10/2023
32	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	2165725	03/10/2014	E-206	E-207	06/04/2022	06/04/2022	05/10/2023	06/10/2023
33	MARILIA RODRIGUES DE ASSUNCAO	1410679	27/07/2017	E-404	E-405	21/07/2020	21/07/2020	19/01/2022	20/01/2022
34	MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA	1661704	03/11/2008	D-410	D-411	29/04/2022	29/04/2022	28/10/2023	29/10/2023
35	MARIZA GONCALVES ALMEIDA	2625531	25/03/2013	E-207	E-208	24/03/2022	24/03/2022	22/09/2023	23/09/2023
36	MAURO JOAO PORTO	2165749	07/10/2014	E-306	E-307	29/04/2022	29/04/2022	28/10/2023	29/10/2023
37	NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA HERNANDEZ	1039392	03/06/2014	D-406	D-407	03/12/2021	03/12/2021	03/06/2023	04/06/2023
38	PATRICIA LOPES CARDOSO	2157448	09/09/2014	E-306	E-307	09/03/2022	09/03/2022	07/09/2023	08/09/2023
39	PAULA STOLERMAN ARAUJO	2280014	22/02/2016	E-305	E-306	16/04/2022	16/04/2022	15/10/2023	16/10/2023
40	PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS	3119313	17/04/2019	E-303	E-304	17/04/2022	17/04/2022	16/10/2023	17/10/2023
41	PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE	1846909	16/02/2011	D-408	D-409	31/10/2021	31/10/2021	06/05/2023	07/05/2023
42	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	2165160	06/10/2014	E-406	E-407	08/04/2022	08/04/2022	26/10/2023	27/10/2023
43	RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO	3120674	25/04/2019	D-103	D-104	25/04/2022	25/04/2022	24/10/2023	25/10/2023

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 219, DE 24/11/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 18

44	RAONE HOLANDA DA CRUZ	3110820	05/04/2019	D-303	D-304	05/04/2022	05/04/2022	04/10/2023	05/10/2023
45	REJANE SALES DE LIMA PAULA	3856470	03/06/2014	E-406	E-407	03/12/2021	03/12/2021	03/06/2023	04/06/2023
46	RENAN CARVALHO DE FARIAS	3111005	08/04/2019	D-303	D-304	08/04/2022	08/04/2022	07/10/2023	08/10/2023
47	RENAN RODRIGUES FERREIRA	3109941	05/04/2019	D-403	D-404	05/04/2022	05/04/2022	04/10/2023	05/10/2023
48	ROBSON GONÇALVES	2403588	28/06/2017	D-304	D-305	28/12/2021	28/12/2021	28/06/2023	29/06/2023
49	RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881	08/04/2019	D-303	D-304	08/04/2022	08/04/2022	07/10/2023	08/10/2023
50	SANDRA DEMETRIO DE SOUZA	1170693	16/10/2014	D-406	D-407	16/04/2022	16/04/2022	15/10/2023	16/10/2023
51	SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO	3110927	05/04/2019	E-303	E-304	05/04/2022	05/04/2022	04/10/2023	05/10/2023
52	TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	3121744	22/04/2019	D-303	D-304	22/04/2022	22/04/2022	21/10/2023	22/10/2023
53	VANESSA MEDEIROS DE REBELO	3111841	08/04/2019	E-303	E-304	08/04/2022	08/04/2022	07/10/2023	08/10/2023
54	WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR	3287945	20/04/2022	E-101	E-102	20/04/2022	20/04/2022	19/10/2023	20/10/2023
55	YARA NASCIMENTO SOARES	3121741	15/04/2019	E-303	E-304	15/04/2022	15/04/2022	14/10/2023	15/10/2023